



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais das Áreas do Direito.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

- primeira semana de outubro: A Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais das Áreas do Direito.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais das Áreas do Direito, a ser celebrada na primeira semana de outubro.

Os profissionais das áreas do Direito são pilares essenciais para a garantia da justiça, dos direitos fundamentais e da manutenção da ordem democrática. Atuando em diversas esferas, como advocacia, magistratura, defensoria e promotoria, esses profissionais desempenham um papel indispensável na defesa dos direitos dos cidadãos e no fortalecimento das instituições jurídicas.

A criação da Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais das Áreas do Direito visa destacar a importância de sua atuação, suas contribuições à sociedade e os desafios enfrentados no dia a dia.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.